

Contrato nº	95/2019
Valor	€74 500,00
EDOC	20176/2019

Fl. 1


----- Contrato de aquisição de serviços de “Reparações de serralharia nos diversos edifícios municipais e via pública”, celebrado com a sociedade **Arlindo Alves Santana, Lda.** -----

----- No dia dez de maio de dois mil e dezanove, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, licenciado em Direito, Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha, oficial público designado pela presidente da Câmara pelo despacho número 91/2017, de vinte e sete de outubro, compareceram os outorgantes: -----

----- **PRIMEIRA** – Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, casada, natural da freguesia de S. Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos, com domicílio profissional neste local, que outorga em representação do Município de Matosinhos, possuidor do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501305912, na sua qualidade de presidente da Câmara, com poderes para este ato como é do meu conhecimento pessoal; -- -----

----- **SEGUNDO** –  com domicílio profissional na morada abaixo indicada, que outorga em representação de sociedade **Arlindo Alves Santana, Lda.**, com sede na Rua do Gatanhal, nº 321, em Santa Cruz do Bispo, possuidora do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505832941, da qual é gerente com poderes para este ato como verifiquei pela certidão permanente que me foi exibida. -----

----- E pela primeira outorgante foi dito que por seu despacho de 02/05/2019 e após consulta prévia, foi adjudicada à sociedade representada pelo segundo outorgante a prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- **PRIMEIRA** - A sociedade adjudicatária obriga-se a prestar os serviços de “**Reparações de serralharia nos diversos edifícios municipais e via pública**”, de harmonia com o convite, caderno de encargos, especificações técnicas e proposta apresentada, datada de 10/04/2019, documentos, que me foram apresentados e ficam a fazer parte integrante deste contrato; -----

FI. 2


----- **SEGUNDA** - O prazo de execução do presente contrato é de um ano; -----

----- **TERCEIRA** - O valor desta aquisição de serviços é de € 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, como consta da já referida proposta; -----

----- **QUARTA** - O encargo resultante deste contrato, dado que se trata de serviço a executar em mais do que um ano económico, será satisfeito da seguinte forma: -----

----- - No corrente ano, através da rubrica 230210/020203 do orçamento, até ao montante de cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco euros, que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido objeto do cabimento número 884/2019 e do compromisso número 552/2019 (Documento número 1092/2019); -----

----- - No ano de dois mil e vinte, a importância restante, através de dotação a inscrever para o efeito no orçamento a elaborar; -----

----- **QUINTA** - O pagamento será efetuado até sessenta dias após a apresentação da correspondente fatura; -----

----- **SEXTA** - A sociedade adjudicatária está sujeita às penalidades constantes do artigo 11º do caderno de encargos, no caso de incumprimento das obrigações emergentes do presente contrato; -----

----- **SÉTIMA** - Em tudo o mais não previsto neste contrato ou no caderno de encargos, serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sociedade que representa este contrato nos termos exarados. -----

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

----- A gestora deste contrato é a eng. Susana Gavina, com o número mecanográfico 5005. -----

----- A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 02/05/2019 da presidente da Câmara Municipal. -----



----- O Município de Matosinhos ficou excluído do âmbito de aplicação da LCPA em 2018, nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 5 e 6 do artigo 82º da LOE 2018 (Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro) e mantém essa exclusão no corrente ano de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 88º da LOE 2019 (Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro).-----

----- A sociedade adjudicatária exibiu os seguintes documentos:-----

----- a) Certidão permanente subscrita em 21/11/2016 e válida até 21/02/2020;-----

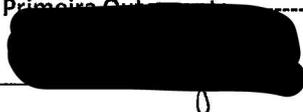
----- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;-----

----- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.-----

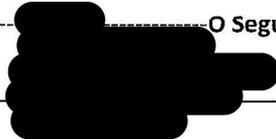
----- Arquivo os seguintes documentos: o convite; o caderno de encargos, especificações técnicas; a proposta apresentada pela sociedade adjudicatária.-----

----- Este instrumento foi lido em voz alta e explicado na presença simultânea dos outorgantes cuja identidade reconheço por ser do meu conhecimento pessoal a primeira e o segundo pela exibição do cartão de cidadão número 12138435 7ZY0, válido até 29/08/2019.

----- A Primeiro Outorgante,-----



----- O Segundo Outorgante,-----



----- O Oficial Público,-----

